

PREFEITURA DE NITERÓI
Companhia de Limpeza de Niterói

**TERMO ADITIVO N.º 06/01 AO
CONTRATO DE N.º 013/98,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN E O SR.
WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e um, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 861.001.169/D-CREA-RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 642.121.577-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, o Sr. **WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 84517-6, expedida pelo IFP e do CPF/MF nº 278.169.237-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo n.º 520/0704/01, resolvem firmar o presente **TERMO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado a contar de 01 de abril de 2001, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr.ª Diretora Presidente às fls. 15 do supramencionado Processo Administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA – Preço:** Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, referentes ao corrente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 2661.0307021.2001, Elemento de Despesa n.º 3132 de acordo com o despacho autorizativo da Sra. Diretora Presidente, às fls. 16, do referido Processo Administrativo, com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 0567/01, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento do mês de abril. As Notas de Empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício seguinte correrão por conta do respectivo orçamento. **CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos n.ºs 01/98, 02/99, 03/99, 04/00 e 05/01, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 06 de abril de 2001.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Diretora Presidente
- Locatária -

PREFEITURA DE NITERÓI
Companhia de Limpeza de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Ato do Prefeito

DECRETO Nº 8879/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 1915/01, publicada em 28 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de outubro de 2002. Godofredo Pinto - Prefeito. Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto nº 8879/2002

Table with columns: DO PROGRAMA DE TRABALHO, ELEMENTO, FONTE, REFORÇO, COMPENSAÇÃO, VALORES EM R\$.

Portarias

Torna Insubsistente a Portaria nº 1593/02, publicada em 23/10/02 (Portaria nº 1599/02)

Nomeia NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente do falecimento de Nestor da Cunha Silva (Portaria nº 1800/02).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

Portaria

Lota, a contar de 04/10/02, Marcos Aurélio Guimarães Santos, Abonador, nível 06, mat. 222087-1, na Secretaria Regional do Barreto. Ref. ao proc. 470/130/02 (Portaria nº 2180/02).

Despachos do Secretário

Insubstabilidade - Indeferido
20/4824/2002 - Alberto José Francisco

Insubstabilidade - Deferido
20/4174/2002 - Auto José da Costa Neto

20/3323/2002 - Eli Rosa Ribeiro

Contagem de férias em dobro - Indeferido
20/4742/2002 - Suell Cordeiro dos Santos

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 02/01/2002, os proventos do servidor Maurício Marcolino da Silva, aposentado no cargo de trabalhador, mat. 217355-7, pela Portaria nº 2357/2001, de 28/12/2001, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 04/01/2002, conf. proc. nº 20/2940/2001.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 213/02 - Proc. 2007613/2002

Edital de Citação

Citado: Irlley Castro Souza, Médico, matrícula 434297-8. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 247 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 209/02 - Proc. 20/4209/2002

Edital de Citação

Citado: Gelson Flores, Pedreiro, matrícula 211.565-7. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 212/02 - Proc. 200710284/2002

Edital de Citação

Citado: Walter Pereira Junior, Agente de Saúde, matrícula 227.092-4. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 247 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Corrigenda

Na publicação de 23.10.02, no despacho do Secretário, onde se lê: Proc. 20/3764/02 de 01.12.02 a 29.05.02, leia-se: Proc. 20/3764/02 de 01.12.02 a 29.05.03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Superintendência de Fiscalização Tributária
Despachos de Superintendente

30/81.107.81.100, 81.117 e 81.118/02 - ATL ALGAR TELECOM LESTE. Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que, o abaixo mencionado, após ter sido intimado, Recusou-se a assinar e receber a intimação: 30/28878/02 - GE JÓIAS LTDA - Int. nº 58.549.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização de Posturas

EDITAL DE EMBARGO Nº 0009/2002

Tendo em vista o que dispõe o Artigo 151, Inciso III da Lei nº 140/78, fica embargada a atividade realizada por Rômulo Alves da Silva - Insc. IPTU nº 73521-7, com endereço na Rua Macário Picanço, nº 363 - Loteamento Maravista - Itaipu - Niterói - RJ, relativa Atividade de Casa de Shows e Bar, em face do não atendimento a intimação nº 07618, de 16/07/2002 e por infringir o Artigo 86 da referida Lei. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

EDITAL DE EMBARGO Nº 0014/2002

Tendo em vista o que dispõe o Artigo 151, Inciso III da Lei nº 140/78, fica embargada a atividade realizada por Choperia e Waqueria Tulipa Dourada Ltda. - Insc. Mun. 109.737-7, com endereço na Rua Geraldo Martins, nº 176 - Loja 01 - Santa Rosa - Niterói - RJ, relativa Atividade de Bar e Restaurante c/ música ao vivo, em face do não atendimento a intimação nº 9148, de 14/08/2002 e por infringir os Artigos 48, 58 e 86 da Lei 140/78. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

EMUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

JARI DA REGIÃO NORTE

30ª SESSÃO, realizada em: 18/10/2002

RECURSOS JULGADOS:

- Processos Deferidos: 510/S/17404/02, 510/S/17422/02, 510/S/17433/02, 510/S/17435/02, 510/S/17437/02, 510/S/17452/02, 510/S/17485/02, 510/S/17486/02, 510/S/17489/02, 510/S/17490/02, 510/S/17492/02, 510/S/17493/02, 510/S/17495/02, 510/S/17496/02, 510/S/17523/02, 510/S/17525/02, 510/S/17550/02, 510/S/17551/02, 510/S/17585/02, 510/S/17604/02, 510/S/17625/02, 510/S/17629/02, 510/S/17633/02, 510/S/17644/02, 510/S/17663/02, 510/S/17678/02, 510/S/17699/02, 510/S/17702/02, 510/S/17740/02, 510/S/17748/02, 510/S/17781/02, 510/S/17785/02, 510/S/17811/02, 510/S/17812/02, 510/S/17843/02, 510/S/17845/02, 510/S/17847/02, 510/S/17849/02, 510/S/17850/02, 510/S/17851/02, 510/S/17852/02, 510/S/17853/02, 510/S/17854/02, 510/S/17855/02, 510/S/17856/02, 510/S/17857/02, 510/S/17858/02, 510/S/17859/02, 510/S/17860/02, 510/S/17861/02, 510/S/17862/02, 510/S/17863/02, 510/S/17864/02, 510/S/17865/02, 510/S/17866/02, 510/S/17867/02, 510/S/17868/02, 510/S/17869/02, 510/S/17870/02, 510/S/17871/02, 510/S/17872/02, 510/S/17873/02, 510/S/17874/02, 510/S/17875/02, 510/S/17876/02, 510/S/17877/02, 510/S/17878/02, 510/S/17879/02, 510/S/17880/02, 510/S/17881/02, 510/S/17882/02, 510/S/17883/02, 510/S/17884/02, 510/S/17885/02, 510/S/17886/02, 510/S/17887/02, 510/S/17888/02, 510/S/17889/02, 510/S/17890/02, 510/S/17891/02, 510/S/17892/02, 510/S/17893/02, 510/S/17894/02, 510/S/17895/02, 510/S/17896/02, 510/S/17897/02, 510/S/17898/02, 510/S/17899/02, 510/S/17900/02, 510/S/17901/02, 510/S/17902/02, 510/S/17903/02, 510/S/17904/02, 510/S/17905/02, 510/S/17906/02, 510/S/17907/02, 510/S/17908/02, 510/S/17909/02, 510/S/17910/02, 510/S/17911/02, 510/S/17912/02, 510/S/17913/02, 510/S/17914/02, 510/S/17915/02, 510/S/17916/02, 510/S/17917/02, 510/S/17918/02, 510/S/17919/02, 510/S/17920/02, 510/S/17921/02, 510/S/17922/02, 510/S/17923/02, 510/S/17924/02, 510/S/17925/02, 510/S/17926/02, 510/S/17927/02, 510/S/17928/02, 510/S/17929/02, 510/S/17930/02, 510/S/17931/02, 510/S/17932/02, 510/S/17933/02, 510/S/17934/02, 510/S/17935/02, 510/S/17936/02, 510/S/17937/02, 510/S/17938/02, 510/S/17939/02, 510/S/17940/02, 510/S/17941/02, 510/S/17942/02, 510/S/17943/02, 510/S/17944/02, 510/S/17945/02, 510/S/17946/02, 510/S/17947/02, 510/S/17948/02, 510/S/17949/02, 510/S/17950/02, 510/S/17951/02, 510/S/17952/02, 510/S/17953/02, 510/S/17954/02, 510/S/17955/02, 510/S/17956/02, 510/S/17957/02, 510/S/17958/02, 510/S/17959/02, 510/S/17960/02, 510/S/17961/02, 510/S/17962/02, 510/S/17963/02, 510/S/17964/02, 510/S/17965/02, 510/S/17966/02, 510/S/17967/02, 510/S/17968/02, 510/S/17969/02, 510/S/17970/02, 510/S/17971/02, 510/S/17972/02, 510/S/17973/02, 510/S/17974/02, 510/S/17975/02, 510/S/17976/02, 510/S/17977/02, 510/S/17978/02, 510/S/17979/02, 510/S/17980/02, 510/S/17981/02, 510/S/17982/02, 510/S/17983/02, 510/S/17984/02, 510/S/17985/02, 510/S/17986/02, 510/S/17987/02, 510/S/17988/02, 510/S/17989/02, 510/S/17990/02, 510/S/17991/02, 510/S/17992/02, 510/S/17993/02, 510/S/17994/02, 510/S/17995/02, 510/S/17996/02, 510/S/17997/02, 510/S/17998/02, 510/S/17999/02, 510/S/18000/02, 510/S/18001/02, 510/S/18002/02, 510/S/18003/02, 510/S/18004/02, 510/S/18005/02, 510/S/18006/02, 510/S/18007/02, 510/S/18008/02, 510/S/18009/02, 510/S/18010/02, 510/S/18011/02, 510/S/18012/02, 510/S/18013/02, 510/S/18014/02, 510/S/18015/02, 510/S/18016/02, 510/S/18017/02, 510/S/18018/02, 510/S/18019/02, 510/S/18020/02, 510/S/18021/02, 510/S/18022/02, 510/S/18023/02, 510/S/18024/02, 510/S/18025/02, 510/S/18026/02, 510/S/18027/02, 510/S/18028/02, 510/S/18029/02, 510/S/18030/02, 510/S/18031/02, 510/S/18032/02, 510/S/18033/02, 510/S/18034/02, 510/S/18035/02, 510/S/18036/02, 510/S/18037/02, 510/S/18038/02, 510/S/18039/02, 510/S/18040/02, 510/S/18041/02, 510/S/18042/02, 510/S/18043/02, 510/S/18044/02, 510/S/18045/02, 510/S/18046/02, 510/S/18047/02, 510/S/18048/02, 510/S/18049/02, 510/S/18050/02, 510/S/18051/02, 510/S/18052/02, 510/S/18053/02, 510/S/18054/02, 510/S/18055/02, 510/S/18056/02, 510/S/18057/02, 510/S/18058/02, 510/S/18059/02, 510/S/18060/02, 510/S/18061/02, 510/S/18062/02, 510/S/18063/02, 510/S/18064/02, 510/S/18065/02, 510/S/18066/02, 510/S/18067/02, 510/S/18068/02, 510/S/18069/02, 510/S/18070/02, 510/S/18071/02, 510/S/18072/02, 510/S/18073/02, 510/S/18074/02, 510/S/18075/02, 510/S/18076/02, 510/S/18077/02, 510/S/18078/02, 510/S/18079/02, 510/S/18080/02, 510/S/18081/02, 510/S/18082/02, 510/S/18083/02, 510/S/18084/02, 510/S/18085/02, 510/S/18086/02, 510/S/18087/02, 510/S/18088/02, 510/S/18089/02, 510/S/18090/02, 510/S/18091/02, 510/S/18092/02, 510/S/18093/02, 510/S/18094/02, 510/S/18095/02, 510/S/18096/02, 510/S/18097/02, 510/S/18098/02, 510/S/18099/02, 510/S/18100/02, 510/S/18101/02, 510/S/18102/02, 510/S/18103/02, 510/S/18104/02, 510/S/18105/02, 510/S/18106/02, 510/S/18107/02, 510/S/18108/02, 510/S/18109/02, 510/S/18110/02, 510/S/18111/02, 510/S/18112/02, 510/S/18113/02, 510/S/18114/02, 510/S/18115/02, 510/S/18116/02, 510/S/18117/02, 510/S/18118/02, 510/S/18119/02, 510/S/18120/02, 510/S/18121/02, 510/S/18122/02, 510/S/18123/02, 510/S/18124/02, 510/S/18125/02, 510/S/18126/02, 510/S/18127/02, 510/S/18128/02, 510/S/18129/02, 510/S/18130/02, 510/S/18131/02, 510/S/18132/02, 510/S/18133/02, 510/S/18134/02, 510/S/18135/02, 510/S/18136/02, 510/S/18137/02, 510/S/18138/02, 510/S/18139/02, 510/S/18140/02, 510/S/18141/02, 510/S/18142/02, 510/S/18143/02, 510/S/18144/02, 510/S/18145/02, 510/S/18146/02, 510/S/18147/02, 510/S/18148/02, 510/S/18149/02, 510/S/18150/02, 510/S/18151/02, 510/S/18152/02, 510/S/18153/02, 510/S/18154/02, 510/S/18155/02, 510/S/18156/02, 510/S/18157/02, 510/S/18158/02, 510/S/18159/02, 510/S/18160/02, 510/S/18161/02, 510/S/18162/02, 510/S/18163/02, 510/S/18164/02, 510/S/18165/02, 510/S/18166/02, 510/S/18167/02, 510/S/18168/02, 510/S/18169/02, 510/S/18170/02, 510/S/18171/02, 510/S/18172/02, 510/S/18173/02, 510/S/18174/02, 510/S/18175/02, 510/S/18176/02, 510/S/18177/02, 510/S/18178/02, 510/S/18179/02, 510/S/18180/02, 510/S/18181/02, 510/S/18182/02, 510/S/18183/02, 510/S/18184/02, 510/S/18185/02, 510/S/18186/02, 510/S/18187/02, 510/S/18188/02, 510/S/18189/02, 510/S/18190/02, 510/S/18191/02, 510/S/18192/02, 510/S/18193/02, 510/S/18194/02, 510/S/18195/02, 510/S/18196/02, 510/S/18197/02, 510/S/18198/02, 510/S/18199/02, 510/S/18200/02, 510/S/18201/02, 510/S/18202/02, 510/S/18203/02, 510/S/18204/02, 510/S/18205/02, 510/S/18206/02, 510/S/18207/02, 510/S/18208/02, 510/S/18209/02, 510/S/18210/02, 510/S/18211/02, 510/S/18212/02, 510/S/18213/02, 510/S/18214/02, 510/S/18215/02, 510/S/18216/02, 510/S/18217/02, 510/S/18218/02, 510/S/18219/02, 510/S/18220/02, 510/S/18221/02, 510/S/18222/02, 510/S/18223/02, 510/S/18224/02, 510/S/18225/02, 510/S/18226/02, 510/S/18227/02, 510/S/18228/02, 510/S/18229/02, 510/S/18230/02, 510/S/18231/02, 510/S/18232/02, 510/S/18233/02, 510/S/18234/02, 510/S/18235/02, 510/S/18236/02, 510/S/18237/02, 510/S/18238/02, 510/S/18239/02, 510/S/18240/02, 510/S/18241/02, 510/S/18242/02, 510/S/18243/02, 510/S/18244/02, 510/S/18245/02, 510/S/18246/02, 510/S/18247/02, 510/S/18248/02, 510/S/18249/02, 510/S/18250/02, 510/S/18251/02, 510/S/18252/02, 510/S/18253/02, 510/S/18254/02, 510/S/18255/02, 510/S/18256/02, 510/S/18257/02, 510/S/18258/02, 510/S/18259/02, 510/S/18260/02, 510/S/18261/02, 510/S/18262/02, 510/S/18263/02, 510/S/18264/02, 510/S/18265/02, 510/S/18266/02, 510/S/18267/02, 510/S/18268/02, 510/S/18269/02, 510/S/18270/02, 510/S/18271/02, 510/S/18272/02, 510/S/18273/02, 510/S/18274/02, 510/S/18275/02, 510/S/18276/02, 510/S/18277/02, 510/S/18278/02, 510/S/18279/02, 510/S/18280/02, 510/S/18281/02, 510/S/18282/02, 510/S/18283/02, 510/S/18284/02, 510/S/18285/02, 510/S/18286/02, 510/S/18287/02, 510/S/18288/02, 510/S/18289/02, 510/S/18290/02, 510/S/18291/02, 510/S/18292/02, 510/S/18293/02, 510/S/18294/02, 510/S/18295/02, 510/S/18296/02, 510/S/18297/02, 510/S/18298/02, 510/S/18299/02, 510/S/18300/02, 510/S/18301/02, 510/S/18302/02, 510/S/18303/02, 510/S/18304/02, 510/S/18305/02, 510/S/18306/02, 510/S/18307/02, 510/S/18308/02, 510/S/18309/02, 510/S/18310/02, 510/S/18311/02, 510/S/18312/02, 510/S/18313/02, 510/S/18314/02, 510/S/18315/02, 510/S/18316/02, 510/S/18317/02, 510/S/18318/02, 510/S/18319/02, 510/S/18320/02, 510/S/18321/02, 510/S/18322/02, 510/S/18323/02, 510/S/18324/02, 510/S/18325/02, 510/S/18326/02, 510/S/18327/02, 510/S/18328/02, 510/S/18329/02, 510/S/18330/02, 510/S/18331/02, 510/S/18332/02, 510/S/18333/02, 510/S/18334/02, 510/S/18335/02, 510/S/18336/02, 510/S/18337/02, 510/S/18338/02, 510/S/18339/02, 510/S/18340/02, 510/S/18341/02, 510/S/18342/02, 510/S/18343/02, 510/S/18344/02, 510/S/18345/02, 510/S/18346/02, 510/S/18347/02, 510/S/18348/02, 510/S/18349/02, 510/S/18350/02, 510/S/18351/02, 510/S/18352/02, 510/S/18353/02, 510/S/18354/02, 510/S/18355/02, 510/S/18356/02, 510/S/18357/02, 510/S/18358/02, 510/S/18359/02, 510/S/18360/02, 510/S/18361/02, 510/S/18362/02, 510/S/18363/02, 510/S/18364/02, 510/S/18365/02, 510/S/18366/02, 510/S/18367/02, 510/S/18368/02, 510/S/18369/02, 510/S/18370/0